



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 198

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO REMOTA

Autos nº 0012392-21.2013.8.24.0600

Ação: **Inspeção/**

Requerente : Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 2ª Vara da comarca de Urussanga

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

I	Número da portaria	148/2013
II	Período da inspeção	09/09/2013 a 08/11/2013

EQUIPE CORREICIONAL

III	Juíza-Corregedora	Maria Paula Kern
IV	Escrivão Correicional	Geraldo Della Giustina
V	Escrivã Correicional	Perla Maria Fusinatto Schappo
VI	Assessora Correicional	Catia Lucila Ricordi Crestani
VII	Analista Jurídica	Regina Stainer Oliveira Said



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada, após a coleta de dados realizada durante o período da inspeção.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar o cartório, a fim de se verificar se este está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Em cumprimento às disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 283/2013-CGJ e em portaria publicada no Diário da Justiça e encartada nos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a inspeção correicional remota a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de Cartório e de Estatística, dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cuida - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 200

1 UNIDADE INSPECIONADA

1.1	Comarca	Urussanga
1.2	Unidade	2ª Vara
1.3	Municípios integrantes	Urussanga Morro da Fumaça Cocal do Sul
1.4	Comarca integrada	Sim (Urussanga e Orleans)
1.5	Juiz Titular	Bruna Canella Becker Burigo
1.6	Chefe de Cartório	Divanessa Maria Nesi
1.7	Última inspeção por equipe da CGJ/SC	12/06/2006 a 24/06/2006.
1.8	Competência	Resolução n. 32/2007-TJ “Art. 3º Compete ao Juiz de Direito da 2ª Vara: I - processar e julgar: a) os feitos criminais e as execuções penais (Lei n. 5.624/1979, art. 93); b) os feitos relativos à Fazenda Pública (Lei n. 5.624/1979, art. 99); c) os feitos relativos aos registros públicos (Lei n. 5.624/1979, art. 95); d) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e habeas data); e) as ações acidentárias (CRFB, art. 109, I) e as previdenciárias (Lei n. 8.213/91, art. 129, II); f) as infrações penais de menor potencial ofensivo (Lei n. 9.099/95, arts. 60 e 61); g) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340/2006); h) os procedimentos para apuração de ato infracional (Lei n. 8.069/1990, art. 103). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias cíveis e criminais; III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (Lei n. 5.624/1979, art. 93, § 1º)”.
1.9	Entrância	Inicial
1.10	Observações	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 201

2 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

2.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – SAJ5

2.1.1 ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor
2.1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	6.346
2.1.1.2	Processos em andamento	6.346
2.1.1.3	Procedimentos em andamento	0
2.1.1.4	Processos sem movimentação há mais de 365 dias	137
2.1.1.5	Observações	As execuções fiscais municipais e estaduais tramitam no Cartório Remoto de Processo Eletrônico - CREPE.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 202

2.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – SAJ/ESTATÍSTICA

2.2.1 ACERVO PROCESSUAL

	Indicador		Valor
2.2.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		5.494
2.2.1.2	Processos em andamento	4.037	
2.2.1.3	Procedimentos em andamento	1.457	
2.2.1.4	Processos sem movimento há mais de 365 dias	41	
2.2.1.5	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara) - mês de referência: novembro de 2013.	

2.2.2 PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
2.2.2.1	Quantidade total de processos em carga		1.705
LOCAL			
	Indicador	Q1	Q2
2.2.2.1.1	Cargas internas		
2.2.2.1.1.1	Contadoria	281	0
2.2.2.1.1.2	Distribuição	0	0
2.2.2.1.1.3	Juiz (Bruna Canella Becker Búrigo; Cíntia Gonçalves Costi; Luís Felipe Canever)	53	15
2.2.2.1.1.4	Ministério Público	221	2
2.2.2.1.1.5	Serviço Social	1	0
2.2.2.1.2	Terceiros sem acesso ao SAJ		
2.2.2.1.2.1	Advogado	116	16
2.2.2.1.2.2	Delegacia de Polícia Civil	36	3
2.2.2.1.2.3	Delegacia Mun. De Cocal do Sul	1	1
2.2.2.1.2.4	Delegacia Mun. Urussanga	33	27
2.2.2.1.2.5	Leiloeiros (Eduardo Costi; Rogério Damiani)	3	1
2.2.2.1.2.7	Procuradorias (Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; Fazenda Nacional; INSS)	960	124
2.2.2.1.2.8	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara) - mês de referência: novembro de 2013.	

Legenda	Q1 = quantidade total de processos em carga; Q2 = quantidade de processos em carga há mais de 100 dias.
---------	---

2.2.3 PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	A1	A2
2.2.3.1	Janeiro a dezembro de 2009	5.050	421
2.2.3.2	Janeiro a dezembro de 2010	4.200	350
2.2.3.3	Janeiro a dezembro de 2011	3.005	250
2.2.3.4	Janeiro a dezembro de 2012	2.902	242
2.2.3.5	Janeiro a novembro de 2013	2.779	253



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 203

2.2.3.6	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Totalizador de Distribuições). 1) Item 2.2.3.2: 4.199 (2ª Vara); 1 (Vara de Execuções Fiscais do Estado); 2) Item 2.2.3.3: 2.847 (2ª Vara); 55 (Vara de Execuções Fiscais do Município); 103 (Vara de Execuções Fiscais do Estado); 3) Item 2.2.3.4: 2.785 (2ª Vara); 19 (Vara de Execuções Fiscais do Município); 98 (Vara de Execuções Fiscais do Estado); 4) Item 2.2.3.5: 2.712 (2ª Vara); 2 (Vara de Execuções Fiscais do Município); 65 (Vara de Execuções Fiscais do Estado).
Legenda	A1 = quantidade total de processos distribuídos; A2 = média mensal (média aritmética simples da quantidade processos distribuídos dividida pela quantidade de meses pesquisados).	



2.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro.	9	2
2.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		0	0
2.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça – CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		8	1
2.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório – processo suspenso", "cartório – suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório – suspenso (art. 89 Lei 9.099/95)"		23	12
2.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		3	6
2.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		8	3
2.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		14	11
2.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.	185	151
2.3.9	Processos de Guarda, Perda e/ou Suspensão do Poder Familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro.	-	-
2.3.10	Observações	1) V1: data 05/09/2013. 1.1) Todos os registros apontados referem-se a processos físicos. 1.2) Item 2.3.8: data de instalação do programa SAJ3 na Comarca 15/04/2006. 2) V2: data 13/12/2013. 2.1) Todos os registros apontados referem-se a processos físicos. 2.2) Item 2.3.8: data de instalação do programa SAJ3 na Comarca 15/04/2006. 3) Orienta-se que a chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes da Orientação CGJ/SC n. 16 (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm). As recomendações para correção dos problemas diagnosticados foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 205

2.4 SAJ/CARTÓRIO

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro.	211	64
2.4.2	Acompanhamento de infrações penais – apresentação em aberto há mais de 30 dias		4.330	71
2.4.3	Acompanhamento de infrações penais – prestação em aberto há mais de 30 dias		1.214	447
2.4.4	Acompanhamento de infrações penais – multa penal em aberto há mais de 30 dias		18	18
2.4.5	Acompanhamento de infrações penais – medida de segurança em aberto há mais de 30 dias		0	0
2.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos da comarca. Além disso, a quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.	38	77
2.4.7	Rol de culpados	Deve refletir fielmente as sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado.	-	-
2.4.8	Rol da Lei n. 9.099/1995 – transação penal	Deve refletir fielmente as sentenças de homologação de transação penal.	-	-
2.4.9	Rol da Lei n. 9.099/1995 – suspensão	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão processual.	-	-
2.4.10	Rol de processo suspenso – CPP, art. 366	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão do artigo 366 do Código de Processo Penal.	-	-



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 206

2.4.11	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa – em ambos os campos: 01/01/1900 a 31/08/2013)		9.405	6.696	
	AR		126	81	
	Ação incidental		0	0	
	Assunto do processo		0	0	
	Carga		407	34	
	Cartas recebidas		715	648	
	Custas		1.859	1.801	
	Edital de intimação de advogado		1.396	1.126	
	Execução de sentença		19	11	
	Feriado		94	88	
	Incidente processual	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.	8	4	
	Mandados		118	33	
	Movimentação		1.902	878	
	Pauta de audiências		66	17	
	Peticionamento eletrônico		1	1	
	Petição intermediária		1.541	964	
	Processo		1.039	816	
	Recurso		11	4	
	Usuário		234	190	
2.4.12	Processo com situação "arquivado administrativamente", com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			67	3
2.4.13	Mandados de prisão em aberto com "erros"			0	0
2.4.14	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			236	86
2.4.15	ARs não devolvidos pela ECT + 45d			88	93
2.4.16	Observações		1) V1: data 05/09/2013 e 09/09/2013. 1.1) item 2.4.11 1.1.1) Custas: dos 1.859 registros apontados, 1.738 são referentes a processos que tramitam no SAJ3 e 121 no SAJ5 (sendo 18 do Executivo Fiscal Municipal e 103 do Executivo Fiscal Estadual); 1.1.2) Feriado: dos 94 registros apontados 88 são referentes a processos que tramitam no SAJ3 e 6 no SAJ 5 (Executivo Fiscal Estadual); 1.1.3) Peticionamento Eletrônico: o registro apontado é referente a processo que tramita no SAJ5 (Executivo Fiscal Estadual); 1.1.4) Petição intermediária: dos 1.541 registros apontados 1.538 são referentes a processos que tramitam no SAJ3 e 3 no SAJ5 (sendo 1 do Executivo Fiscal Municipal e 2 do Executivo Fiscal Estadual). 1.1.5) Usuário: dos 249 registros apontados 234 são referentes a processos que tramitam no SAJ3 e 15 no SAJ5 (sendo 2 do Executivo Fiscal Municipal e 13 do Executivo Fiscal Estadual). 1.2) Item 2.4.12: dos 67 processos, 4 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 63 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". 2) V2: data 12/12/2013. 2.1) Item 2.4.11 1.1.1) Custas: dos 1.801 registros apontados, 1.682 são referentes a processos que tramitam no SAJ3 e 119 no SAJ5 (sendo 18 do Executivo Fiscal Municipal e 101 do Executivo Fiscal Estadual); 1.1.2) Feriado: dos 88 registros apontados 82 são referentes a processos que tramitam no SAJ3 e 6 no SAJ 5 (Executivo Fiscal Estadual); 1.1.3) Peticionamento Eletrônico: o registro apontado é referente a processo		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 207

		que tramita no SAJ5 (Executivo Fiscal Estadual); 1.1.4) Petição intermediária: dos 964 registros apontados 961 são referentes a processos que tramitam no SAJ3 e 3 no SAJ5 (sendo 1 do Executivo Fiscal Municipal e 2 do Executivo Fiscal Estadual). 1.1.5) Usuário: dos 190 registros apontados 178 são referentes a processos que tramitam no SAJ3 e 12 no SAJ5 (Executivo Fiscal Estadual). 2.1) Item 2.4.12: os processos apontados apresentam registro de local físico "sala de arquivo".
--	--	---

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 208

2.5 SAJ/ESTATÍSTICA

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.5.1	Processos ativos sem movimentação lógica há mais de 365 dias	O relatório não deve trazer registro.	2.931	306
2.5.2	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)		4.521	1.931
2.5.3	Processos em carga há mais de 100 dias		624	189
2.5.4	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007		83	68
2.5.5	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 – processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri		283	247

2.5.6	Observações	O relatório do PJP engloba os processos constantes no relatório da Meta 2 do CNJ. 1) V1: data 05/09/2013. 1.1) 2.5.1: os 2.931 registros foram coletados conforme partições do SAJ Estatística, sendo: 2.724 oriundos da 2ª Vara, destes, 2.282 pertencem à classe execução fiscal; 90 da Vara de Execuções Fiscais do Município; e 156 da Vara de Execuções Fiscais do Estado. 2) V2: data 11/12/2013. 2.1) 2.5.1: os 306 registros foram coletados conforme partições do SAJ Estatística, sendo: 41 oriundos da 2ª Vara, destes, 6 pertencem à classe execução fiscal; 83 da Vara de Execuções Fiscais do Município; e 182 da Vara de Execuções Fiscais do Estado.		
-------	-------------	--	--	--

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 209

2.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.6.1	JUSTIÇA ABERTA – Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas, pelo chefe de cartório, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	CA	CA
2.6.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados, pelo servidor, até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.	PA	CA
2.6.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PA	PA
2.6.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PR	PR
2.6.5	CNIAI – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente, pelo Magistrado, indicando-se somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após trânsito em julgado da sentença condenatória.	PR	PR

2.6.6	Observações	1) V1: data 05/09/2013. 1.1) Item 2.6.1 (Justiça Aberta): atualizado em 12/08/2013. 1.2) Item 2.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 209 registros de processos e 440 registros de bens no sistema. 1.3) Item 2.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): alimentado até julho de 2013. Mês faltante: julho/2009. 1.4) Item 2.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados. 1.5) Item 2.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em 3 classes: 1 – Ação Civil Pública, 28 – Ação Popular e 328 – Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro Foro" e "recebido em outro Foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa junto ao SAJ apontou que não existem, no momento, processos passíveis de inclusão no CNIAI, do CNJ. 2) V2: data 12/12/2013. 2.1) Item 2.6.1 (Justiça Aberta): atualizado em 10/12/2013. 2.2) Item 2.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados		
-------	-------------	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 210

		<p>323 registros de processos e 804 registros de bens no sistema. Realizada amostragem em 35 registros constatou-se a regularidade na alimentação do sistema.</p> <p>2.3) Item 2.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): alimentado até setembro de 2013. Meses faltantes: outubro e novembro de 2013.</p> <p>2.4) Item 2.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados.</p> <p>2.5) Item 2.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em 3 classes: 1 – Ação Civil Pública, 28 – Ação Popular e 328 – Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro Foro" e "recebido em outro Foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem, no momento, processos passíveis de inclusão no CNIAI, do CNJ.</p>
Legenda		<p>V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados; CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à unidade ou não há necessidade de preenchimento.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 211

3 INFORMAÇÕES DO GABINETE

3.1 CUIDA/CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
3.1.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo – abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta nº 08/09-GP/CGJ.	PR	PR
3.1.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade. 1) V1: data 05/09/2013. 2) V2: data 12/12/2013.		
Legenda		V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados; CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à unidade ou não há necessidade de preenchimento.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da inspeção correicional iniciaram na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas SAJ/EST – Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de estatística, Inspeção Virtual, SAJ/PG - Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de cartório, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cuida - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2014.

Catia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Correicional – Mat. 6508

Regina Stainer Oliveira Said
Analista Jurídica – Mat. 19326